



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, **MOÇÃO DE REPÚDIO A EMPRESA CONCESSIONÁRIA K-INFRA** pela demolição da Escola Municipal Sarah Faria Braz, sem indenização ou acordo para viabilizar a construção de uma nova unidade.

Nobres edis, apresento a Vossas Excelências esta moção, em virtude da demolição da referida escola, a esta empresa cuja ação privará crianças do bairro Barão de Angra de terem acesso à educação pública de qualidade próximo a suas residências, por isto, dou entrada nesta casa moção de repudio a K-infra em forma de protesto a esta ação que fere um direito democrático.

Sem mais, renovo os mais sinceros votos de estimas e considerações, esperando contar com o apoio dos pares nesta propositura.

Paraíba do Sul, 15 de Fevereiro de 2022.

André Vieira de Souza Salgueiro
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Secretário

DEDE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 210 - 2022 Data : 15/02/2022
Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Solicitação : MOÇÃO DE REPÚDIO
MOÇÃO DE REPUDIO A EMPRESA CONCESSIONARIA K-INFRA PELA
DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SARAH FARIA BRAZ

LIDO
15/02/22

PROTÓCOLO

15 FEV. 2022

NOME: *André Vieira de Souza Salgueiro*

2º Secretário

NOME: *André Vieira de Souza Salgueiro*
Matricula: